S.R. DOS TRANSPORTES E TURISMO

Despacho Normativo Nº 24/1977 de 20 de Junho

Carreira Urbana da Horta Actualização Tarifária

Considerando que se torna necessário actualizar a tarifa praticada na carreira urbana da cidade da Horta;

Considerando que a actualização pretendida pelo respectivo concessionário é aceitável em comparação com os valores praticados noutras localidades do Continente, na cidade do Funchal e mesmo na Região - caso da cidade de Ponta Delgada;

Considerando que a carreira urbana em causa está abrangida pelo disposto no § 2.º do art.º 147.º do Regulamento de Transportes em Automóveis (R.T.A.), em virtude de ter percurso comum com carreiras interurbanas, estas com tarifário já corrigido;

Considerando que há que prever um esquema de bilhetes de assinatura ou passes sociais que, não podendo diferir essencialmente daquele já fixado no Despacho n.º 6/77, de 7 de Março, tem que tomar em conta, na hipótese do número ilimitado de viagens, a muito maior utilização diária deste tipo de transporte por parte de alguns utentes;

Ouvida nos termos regulamentares a Câmara Municipal da Horta, ao abrigo do disposto no art.º 146.º do mesmo R.T.A. determino o seguinte:

- 1 fixado em Esc. 3\$00 o preço do bilhete de carreira urbana em exploração dentro da cidade da Horta;
- 2 Os bilhetes de assinatura ou passes sociais, que poderão ser adquiridos por qualquer categoria de utente, obedecerão ao esquema seguinte:
- 2.1- Os semanais serão válidos para 10, 12, 20 ou 22 viagens e terão uma redução de 30%;
- 2.2 Os mensais serão válidos para 44, 52, 88 ou 96 viagens e terão também uma redução de 30%;
- 2.3 Aqueles para um número ilimitado de viagens terão o preço de Esc. 330\$00;
- 2.4 Qualquer utente poderá sempre adquirir, sem redução de preço, cadernetas de dez bilhetes.
- 3 A aplicação prática do presente despacho será simultânea com a entrada em vigor na Ilha do Faial do tarifário aprovado pelo já referido Despacho 6/77, de 7 de Março.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 4 de Maio de 1977. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *José Pacheco de Almeida*.